



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO – CRQ-V
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

766001729, ANDRESSA DE CASTRO NEVES / 766001656, BILOA MARGUERITE LUCIANA GRACA MVEH MINUZZI / 766000892, CAMILA BRITTO SILVEIRA / 766000696, CRISTIANE GUIMARAES PACHECO CAVALHEIRO / 766000641, DAIANA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA / 766002039, DAIANE CUNHA GOMES / 766001715, DANIELA LOPES DE ALMEIDA MORAES COSTA / 766002566, DIEY ALMEIDA DOS SANTOS / 766001020, ÉDIPO AUGUSTO BECKER / 766001354, EVERTON LUIS DIAS ANGELO / 766001972, JESSICA CRISTINE BRANDT DA SILVA / 766002459, JÉSSICA TATIANE BAZILIO / 766000057, JONAS ZEFERINO DE OLIVEIRA / 766001901, KATIA MARIA MACIEL DA ROCHA / 766001912, KELEN PAGLIARINI DA SILVEIRA / 766001509, LARA TIBURSKI DE OLIVEIRA / 766000421, LUCAS MATHEUS DIAS BRUM / 766000396, MARCIO SEVERO BERNARDES / 766002200, MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO DE FRAGA / 766000149, NILZA DA SILVA / 766001633, SILVIA REGINA LOPES TABORDA / 766000381, VANESSA MIRAPALHETA OLIVEIRA / 766000418, VIVIAN LEHUGEUR

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

766000165 / 766000259 / 766000960 / 766001286 / 766001352 / 766001398 / 766001760 / 766001788 / 766001982 / 766002139 / 766002234 / 766002371 / 766002519 / 766002618

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado) estará disponível das **10 horas do dia 14 de julho de 2026 às 18 horas do dia 15 de julho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)** será divulgado na **data provável de 16 de julho de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.

3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 13 de julho de 2026.

INSTITUTO QUADRIX